



## EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2017.2

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia [PPG-AU/UFBA] anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma de 2017 do Doutorado Acadêmico. As vagas estão abertas para as áreas de concentração em **Conservação e Restauro** e **Urbanismo**.

### I – Das Vagas.

Serão oferecidas um total de 08 (oito) vagas para brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil e 2 [duas] vagas para estrangeiros não residentes. No caso dos estrangeiros não residentes no país, os procedimentos de seleção seguirão normas específicas, especialmente relacionadas ao **PAEC – OEA/GCUB** (Programa de Alianças para Educação e a Capacitação – Organização dos Estados Americanos e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras), **PEC-PG** (Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação, CAPES-CNPq) e **Projeto Sustain T** - Erasmus Mundus, ou aos convênios de co-tutela já firmados

As vagas são para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas previstas neste edital. **As vagas serão destinadas às seguintes áreas de concentração:**

- **Conservação e Restauro (Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico):**  
Aqui entendida como aquela que contempla estudos de natureza teórica, crítica, científica e tecnológica sobre temas relacionados aos processos de patrimonialização, restauração, conservação, utilização, gestão e promoção do patrimônio arquitetônico, urbano e paisagístico, em suas dimensões histórica, política, normativa, técnica, material e imaterial, e em sua relação com processos de apropriação e produção do espaço urbano.
- **Urbanismo:**  
**Aqui entendida como aquela que contempla estudos e pesquisas de natureza teórica, crítica, histórica e empírica sobre o urbanismo enquanto campo de conhecimento, problematizando sua especificidade e interfaces com a arquitetura, políticas públicas, programas, planos, projetos e práticas sobre a cidade em suas dimensões plurais e conflitivas de produção, regulação, percepção, apreensão e apropriação do espaço urbanístico, nas suas várias escalas e níveis de abordagem.**

A quantidade de vagas por área será definida tendo como referência o número de inscritos e a capacidade de orientação dos docentes de cada área.

Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estrangeiros não residentes no Brasil, as remanescentes poderão vir a ser ocupadas por candidatos brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no país, que tenham sido aprovados no processo seletivo, levando-se em conta a ordem de classificação, após análise e anuência do Colegiado do Curso.

### II – Das Inscrições.

O período de inscrições será **de 14 de julho a 04 de agosto de 2017**, na sede do PPG-AU/UFBA, Rua Caetano Moura, 121 – Federação, 40210-905 - Salvador, BA, Brasil. As inscrições também poderão ser feitas por meio do envio da documentação solicitada por **encomenda expressa** (tipo SEDEX ou similar), sendo, neste caso, considerada a data de sua postagem para efeito de comprovação do cumprimento do prazo de inscrições. **No caso de inscrições enviadas entre os dias 02 e 04 de agosto, deverão ser utilizados serviços de encomenda expressa que assegurem um prazo máximo de entrega de até 2 dias úteis.**

### III. Do Calendário do Processo Seletivo.

As datas das fases do processo seletivo estão estabelecidas conforme se segue:

- **Primeira Fase: análise da documentação e homologação das inscrições**
  - Verificação da documentação dos candidatos 24 de julho a 8 agosto
  - homologação de candidaturas e divulgação das inscrições homologadas: 8 de agosto;
  - Prazo para recebimento de Recursos: até as 18:00hs de 10 de agosto de 2017;
  - Divulgação do resultado dos Recursos: 11 de agosto de 2017.



- **Segunda Fase: Avaliação do Projeto de Tese** (Só serão avaliadas nesta fase, as candidaturas homologadas)
  - Período de avaliação: de 14 a 20 de agosto de 2017;
  - Divulgação dos candidatos aprovados na SEGUNDA FASE: 21 de agosto de 2017
  - Prazo para recebimento de Recursos: até as 18:00 h do dia 23 de agosto de 2017;
  - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: dia 24 de agosto de 2017;
  - Divulgação das datas e horários das sessões de Entrevista e Defesa do Projeto: dia 25 de agosto de 2017.
- **Terceira Fase: Entrevista e Defesa oral do Projeto de Tese** (Só para os aprovados na etapa precedente)
  - Período de realização: de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017,
  - Divulgação dos candidatos aprovados: 01 de setembro de 2017;
  - Prazo para recebimento de recursos: até as 18:00 h do dia 05 de setembro de 2017;
  - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: dia 6 de setembro de 2017;
- **Quarta Fase: Avaliação do Currículo Vita** (Só para os aprovados na etapa precedente)
  - Período de avaliação: 08 a 11 de setembro de 2017;
  - Divulgação dos candidatos classificados: 11 de setembro de 2017;
  - Prazo para recebimento de recursos: até as 18:00 h do dia 13 de setembro de 2017;
  - Prazo para divulgação do resultado de Recursos: 14 de setembro de 2017;
  - Homologação do Resultado pelo Colegiado: 15 de setembro de 2017;
  - Divulgação dos resultados no site *web* e quadro de avisos do PPG-AU/UFBA: dia 15 de setembro de 2017.

#### IV. Da documentação exigida para a inscrição.

O candidato, no ato de inscrição, deverá fazer a entrega dos seguintes documentos para comprovação e avaliação:

1. Ficha de inscrição segundo modelo, indicando área de concentração escolhida, **devidamente preenchida e assinada** (Anexo I);
2. Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e/ou área correlata [cópia autenticada];
3. Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado [cópias autenticadas];
4. Certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol) fornecido por instituições de ensino reconhecidas. Serão aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos institutos e faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. [cópias autenticadas];
5. Carteira de Identidade e CPF [cópias autenticadas];
6. Título de Eleitor [cópia autenticada] e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela *web*);
7. Certificado de Reservista [cópia autenticada];
8. Currículo Lattes [cópia impressa], com as devidas **comprovações fotocopiadas, exclusivamente dos itens considerados para pontuação no barema de avaliação dos títulos** (Anexo IV);
9. Projeto de tese [até 20 páginas e em forma de itens] articulado a uma das áreas de concentração, em três vias. Deve ser contemplado no texto do projeto:
  - a. Tema e Objeto de estudo;
  - b. Justificativa e Objetivos;
  - c. Referencial Teórico e Metodologia;
  - d. Cronograma [das atividades do curso e do desenvolvimento da pesquisa];
  - e. Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto;
10. Carta de aceitação do orientador referendando o Projeto de Tese e o perfil do(a) candidato(a);
11. Cópia impressa da Dissertação de Mestrado já defendida;



12. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário para o pagamento da taxa deve ser gerado através do link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”, em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)”, preencher CPF e demais informações do candidato, clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. **Não será aceito o comprovante de agendamento do pagamento.**

Em caso de reprovação, em qualquer das etapas, ou de sua não classificação entre os selecionados, a documentação apresentada poderá ser devolvida mediante solicitação por escrito do(a) candidato(a). A devolução da documentação será efetivada em um prazo máximo de até 90 dias da divulgação dos resultados.

#### V. Da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do PPG-AU/UFBA, será constituída por dois professores representantes de cada Linha de Pesquisa (titular e adjunto). A comissão será presidida pelo coordenador do Programa e estruturada em duas Subcomissões, correspondentes à cada Área de Concentração.

#### VI. Do Processo de Avaliação.

O processo de avaliação será composto de quatro fases, sendo três eliminatórias e uma classificatória, conforme o que se segue:

1. A primeira fase corresponde à **conferência da documentação** apresentada no ato de inscrição. A ausência de qualquer item solicitado, conforme edital, implicará na eliminação do candidato;
2. A segunda fase corresponde à **avaliação do projeto de tese** (fase eliminatória) e será efetuada conforme barema específico (Anexo II). A avaliação nesta fase será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima de aprovação.. A nota do candidato nesta fase equivalerá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Os candidatos que tenham sido ex-alunos de cursos de doutorado em Instituições Públicas de Ensino Superior e que estejam pleiteando reingresso por terem sido afastados ou por não terem concluído os respectivos cursos, devido ao não cumprimento de prazos ou a outras regulamentações, terão a nota da SEGUNDA FASE penalizada de acordo com os seguintes critérios: menos 2,5 [dois vírgula cinco] pontos, no caso de ex-alunos que receberam bolsa de estudos; e menos 1,5 [um vírgula cinco] pontos, no caso de ex-alunos que não receberam bolsa de estudos. A critério da Comissão de Seleção, projetos de tese julgados inadequados à área de concentração declarada pelo candidato poderão ser encaminhados para a outra área.

3. A terceira fase corresponde à **entrevista e defesa do projeto de tese** (fase eliminatória) e será efetuada conforme barema específico (Anexo III). A avaliação nesta fase será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima de aprovação . A nota do candidato nesta fase equivalerá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores

A sessão de entrevista e defesa projeto poderá ser realizada pessoalmente, na sede do Programa, ou através de videoconferência. Para uso de videoconferência o candidato deverá encaminhar solicitação por email [ppgau@ufba.br], indicando as informações necessárias para o estabelecimento da conexão (SKYPE) e será responsável pelas condições técnicas de geração do seu sinal.

**Os candidatos deverão estar disponíveis nos dias e horários definidos para as sessões de entrevista e defesa conforme previsto no Calendário do Processo Seletivo.** A ordem destas sessões será definida pela comissão de seleção, tendo em vista a agenda dos seus membros.

4. A quarta fase corresponde à **avaliação do Currículo** e será utilizada apenas para definição da lista final classificatória dos candidatos aprovados em todo o processo seletivo. A avaliação dos títulos será efetuada conforme barema específico (Anexo IV). A maior pontuação obtida por qualquer dos candidatos será tornada equivalente à nota 10 (dez). As demais notas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional mediante a seguinte fórmula:

Se  $A = 10$ ,  $C = B \times 10/A$ , sendo  $A$ = maior pontuação obtida,  $B$ = pontuação obtida pelo candidato e  $C$ = nota final do candidato no perfil curricular.



A NOTA FINAL de cada candidato no processo seletivo será determinada pela soma das notas obtidas na SEGUNDA FASE (peso 5), TERCEIRA FASE (peso 2) e QUARTA FASE (peso 3), dividida por dez.

#### VII. Da Classificação.

Serão selecionados para compor a Turma 2017.2 do Doutorado Acadêmico do PPGAU os 8 (oito) candidatos melhor classificados de nacionalidade brasileira ou estrangeira [com Residência Permanente no Brasil], conforme a ordem decrescente das notas obtidas.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na SEGUNDA FASE do processo. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na TERCEIRA FASE. Mantido o empate, será utilizada a nota da avaliação do currículo.

Serão também selecionados para compor a Turma 2017.2 do Doutorado Acadêmico do PPG-AU os 2 (dois) candidatos melhor classificados de nacionalidade estrangeira [sem Residência permanente no Brasil].

#### VIII. Dos Recursos

Aos candidatos que se sentirem prejudicados ao longo da avaliação, caberá recurso contra o resultado de cada fase do processo seletivo. O resultado da quarta fase será divulgado juntamente com o resultado final de todo o processo seletivo.

Os **recursos**, parciais ou finais, deverão indicar, claramente e de forma objetiva, a sua justificativa, assim como os seguintes dados: [1] nome e CPF do candidato; [2] solicitação; [3] item do Edital que justifica o pedido. A solicitação deve ser encaminhada por escrito ao Coordenador do PPG-AU/UFBA, através da Secretaria do Programa, Rua Caetano Moura, 121 – Federação, Salvador, BA, ou através de e-mail para o seguinte endereço: [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br). Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no Calendário do Processo Seletivo.

#### IX. Do Registro e da Matrícula.

Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula **de 21 a 26 de setembro de 2017**, conforme instruções e calendário acadêmico definidos pela Superintendência Acadêmica da Universidade Federal da Bahia – SUPAC.

#### X. Dos Casos Omissos.

As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

#### INFORMAÇÕES:

Internet: [www.ppgau.ufba.br](http://www.ppgau.ufba.br)

E-mail: [ppgau@ufba.br](mailto:ppgau@ufba.br)

Telefone: (55) (71) 3283.5900 ou 3283.5005 (Secretaria do PPG-AU/UFBA)

Edital homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia em Reunião do dia 07 de julho de 2017.

Salvador, 07 de julho de 2017



Prof. Dr. Luiz Antonio Fernandes Cardoso  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Universidade Federal da Bahia



ANEXO I - FICHA – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO – TURMA 2017

Solicito ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU FAUFBA), minha inscrição no processo seletivo para a Turma do Doutorado de 2017.

Nome							Cor
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____							
Sexo: ( )Masc ( )Fem	RG ou Passaporte:		CPF:		Nascimento:	Nacionalidade	
Naturalidade		Naturalizado: ( )Sim ( )Não	Tit. de Eleitor		Zona:	Seção:	Emissão:
Cert. Reservista*:	Série*:	Órgão*:		Celular		Telef. Fixo	
Formação Universitária (Graduação) Curso: _____ Instituição: _____ Conclusão: _____							
E-mail:		Endereço residencial (logradouro, número e complemento)					
Bairro	CEP:	Cidade			Estado:		

\*Só para brasileiros do sexo masculino

### Título do trabalho:

### Área de Concentração:

[ ] **Conservação e Restauro** - contempla estudos de natureza teórica, crítica, científica e tecnológica sobre temas relacionados aos processos de patrimonialização, restauração, conservação, utilização, gestão e promoção do patrimônio arquitetônico, urbano e paisagístico, em suas dimensões histórica, política, normativa, técnica, material e imaterial, e em sua relação com processos de apropriação e produção do espaço urbano.

[ ] **Urbanismo** - contempla estudos e pesquisas de natureza teórica, crítica, histórica e empírica sobre o urbanismo enquanto campo de conhecimento, problematizando sua especificidade e interfaces com a arquitetura, políticas públicas, programas, planos, projetos e práticas sobre a cidade em suas dimensões plurais e conflitivas de produção, regulação, percepção, apreensão e apropriação do *espaço urbanístico*, nas suas várias escalas e níveis de abordagem.

### Documentos entregues (\*cópias autenticadas)

- [ ] Diploma ou documentação comprobatória de conclusão de curso de Mestrado\* e cópia da Dissertação defendida;
- [ ] Histórico Escolar da Graduação\* e do Mestrado\*;
- [ ] Certificado domínio de duas língua estrangeiras\*;
- [ ] Identidade(RG) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) e CPF \*;
- [ ] Título de Eleitor e certidão de quitação com justiça eleitoral\* (apenas para brasileiros);
- [ ] Certificado de Reservista\* (apenas para brasileiros do sexo masculino);
- [ ] Currículo Lattes [CNPq];
- [ ] Projeto de Tese conforme estrutura definida no edital (três vias);
- [ ] Carta do orientador referendando o Projeto de Tese e o perfil do(a) candidato(a);
- [ ] Comprovante de pagamento da taxa de inscrição\*.

**Ao assinar esta solicitação, manifesto o meu pleno conhecimento e concordância com todos os termos e procedimentos presentes no edital de seleção para o doutorado turma de 2017 do PPG-AU/UFBA.**

Local e data:

Assinatura do candidato



ANEXO – II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE  
(ETAPA ELIMINATÓRIA)<sup>1</sup>

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESOS	
	Mest	Dout
<b>I. ESTRUTURA DO TEXTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Clareza da redação, capacidade de comunicação e de síntese, formatação segundo normas técnicas etc.</li></ul>	20%	15%
<b>II. TEMA, OBJETO DE ESTUDO, JUSTIFICATIVA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Relevância do Tema e do Objeto para o PPGAU;</li><li>Vínculo com a Área de Concentração indicada e suas Linhas de Pesquisa;</li><li>Pertinência, atualidade e ou contribuição do estudo proposto no âmbito local/regional, nacional, internacional, etc.</li></ul>	20%	20%
<b>III. OBJETIVOS, FUNDAMENTAÇÃO E METODOLOGIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Pertinência da fundamentação teórica, pressupostos e / ou hipóteses com relação ao tema e ao objeto;</li><li>Coerência entre fundamentação teórica e a proposta metodológica</li><li>Clareza e viabilidade dos objetivos gerais e específicos;</li><li>Articulação entre tema e objeto, metodologia e cronograma (considerar a proposta versus tempo disponível);</li><li>Indicação de procedimentos de pesquisa (teórica e ou de campo), bem como fontes a consultar, autores etc.</li></ul>	30%	35%
<b>IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto apresentado, e/ou a consultar (destacada).</li></ul>	15%	20%
<b>V. OUTROS (Qualidade/livre atribuída p/ avaliador)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O avaliador deve especificar o atributo qualitativo após a leitura do Projeto.</li></ul>	15%	10%
<b>TOTAL DA NOTA</b>	100%	

<sup>1</sup> Pontuação mínima exigida para aprovação igual a 07 (sete).





ANEXO – III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PROPOSTA DE ESTUDOS  
(ETAPA ELIMINATÓRIA)<sup>2</sup>

ITENS DE AVALIAÇÃO	PESOS	
	Mestrado	Doutorado
<b>I. OBJETIVOS DO CANDIDATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Clareza da expressão oral, motivação, consistência e propósitos;</li><li>Capacidade de comunicar a opção feita, confrontada com o perfil requerido pelo PPGAU (mestrado/doutorado)</li></ul>	20%	20%
<b>II. DOMÍNIO TEÓRICO SOBRE O TEMA E OBJETO DE ESTUDO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Defesa da proposta de projeto e capacidade de relacioná-lo ao PPG-AU, considerando-se: área de concentração, linha de pesquisa, atualidade, etc.</li><li>Demonstração do conhecimento que detém sobre o objeto e o projeto de estudos apresentado.</li></ul>	25%	30%
<b>III. VIABILIDADE E TRAJETÓRIA DO CANDIDATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Disponibilidade para cursar a pós, considerando-se: tempo disponível e sua articulação/familiaridade com o tema e objeto;</li><li>Domínio da questão posta em face da metodologia e o cronograma proposto (conferir tempo / produtos);</li><li>Possibilidade de contribuição da pesquisa na prática profissional, na docência, e/ou para a área de concentração do candidato (atual ou futura).</li></ul>	25%	25%
<b>IV. DOMÍNIO BIBLIOGRÁFICO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Pertinência da bibliografia para o Tema, Objeto e Objetivos, e a sua vinculação com a metodologia proposta;</li></ul>	10%	15%
<b>V. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTRAS QUESTÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Potencialidades e/ou pontos suscitados no curso da entrevista, a critério do avaliador. O avaliador deve sempre especificar o atributo qualitativo após a leitura do Projeto.</li><li>Experiência prática vinculada ao tema e/ou ao objeto de estudo proposto.</li></ul>	20%	10%
<b>TOTAL DA NOTA</b>	100%	

<sup>2</sup> Pontuação mínima exigida para aprovação igual a 07 (sete).